

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº 027/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para prestação de serviços especializados na realização de oficina e na montagem e instalação de maquetes em atendimento às demandas do projeto “*Aquariparia/Pró-Águas: Qualidade de Água em bacias hidrográficas no Cerrado, uma ponte à sociedade*”, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

**1.** O objeto desta Carta Convite compreende a prestação de serviços e a entrega dos seguintes produtos:

- a) Oficina para a elaboração de elementos que serão utilizados na montagem e instalação de maquetes;
- b) Montagem e instalação de 01 (uma) maquete móvel;
- c) Montagem e instalação de 01 (uma) maquete fixa.

**2.** A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data **23 de outubro de 2017**, contendo o que segue:

- a)** Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;

**3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual, se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

**4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
- b) Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;
- c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;

d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

**5.** Os serviços e produtos deverão ser prestados no prazo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, a contar da assinatura do Contrato.

**6.** O pagamento será realizado após a prestação dos serviços e entrega dos produtos objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

**7.** A prestação dos serviços e entrega dos produtos fora das especificações indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.

**8.** Este Convite será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br), e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.

**9.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900  
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br)

Brasília-DF, xx de outubro de 2017.

**Patrícia de Oliveira Loureiro**

Presidente Substituta da Comissão de Licitação.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

---

**1.1** O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de oficina e na montagem e instalação de maquetes que demonstrem a restauração e recuperação ecológica das matas ripárias, conforme descrição dos serviços e produtos constantes no **Item 3** deste Termo.

#### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

---

**2.1** Ministrará oficina destinada à elaboração de material relativo à flora e à fauna que serão utilizados na montagem e instalação de maquetes.

**2.1.1 Oficina:** Elaboração de elementos, tais como árvores e pedras em papel machê e resíduos sólidos e reconstrução de folhas com impermeabilização e pintura.

**2.2** Montagem e instalação de 01 (uma) maquete móvel:

**2.2.1 Maquete móvel:** Reprodução de um riacho em uma superfície de aproximadamente 2x2m de dimensão ambientado conjuntamente com o produto do **Item 3.3**.

**2.3** Montagem e instalação de uma maquete fixa:

**2.3.1 Maquete fixa:** Montar cenografia em um espaço de 20m<sup>2</sup> com os elementos produzidos na oficina (**Item 3.1**) criando um ambiente pedagógico que demonstre a restauração e recuperação ecológica das matas ripárias.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

---

**3.1** A oficina será ministrada conforme detalhamento abaixo:

- a) Local:** Escola do Jardim Botânico (Brasília/DF) ou Escola Parque da Natureza (Brazlândia/DF);
- b) Público alvo:** Professores e alunos;
- c) Encontros:** 06 (seis);
- d) Período:** 2º (segundo) semestre 2017;
- e) Carga horária:** 03 (três) horas/encontro, totalizando 18 (dezoito) horas de oficina.

**3.2** As maquetes deverão ser montadas e instaladas nas proximidades do Jardim Japonês, situado no Jardim Botânico de Brasília-DF. A empresa vencedora

deverá orientar os alunos e professores durante a montagem e instalação das maquetes.

- 3.3** A empresa vencedora deverá disponibilizar todo o material que será utilizado nos encontros da oficina e na montagem e instalação das maquetes.

#### **4. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

---

- 4.1** Para garantir a oportunidade, qualidade e confiabilidade dos serviços e produtos, as empresas deverão disponibilizar em seu quadro pessoal ou societário, no mínimo 01 (um) profissional com formação superior em artes plásticas ou afins para prestação dos serviços.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

---

- 5.1** A oficina deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do Contrato.
- 5.2** A montagem e instalação das maquetes, móvel e fixa, deverão entregues em até 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

- 6.1** Os pagamentos serão realizados à CONTRATADA pelos serviços e produtos finalizados e homologados, conforme abaixo:

- 6.1.1** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total após a conclusão da oficina.
- 6.1.2** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total após a montagem e instalação da maquete móvel.
- 6.1.3** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total após a conclusão da maquete fixa.

- 6.2** Os pagamentos serão realizados, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após entrada da nota fiscal, com emissão correta e atestada pelo Coordenador do Projeto, na FINATEC.

#### **7. DIREITO DE PROPRIEDADE**

---

- 7.1** Todos os produtos oriundos da execução dos serviços, objeto do presente Edital serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente vencedora repassar os produtos e informações a terceiros.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços e produtos descritos abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços e produtos</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
Valor Total				R\$

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor dos produtos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
(Papel Timbrado da Empresa)